[QUEM É VOCÊ]

NACIONAL

[DE ONDE VOCÊ É?]

TODOS

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/young-man-woman-came-travel-agency-753148948>

[CHAMADA]

**TURISMO: Financiamento para empresas do setor é facilitado**

*Mudança no Fungetur possibilita operações com garantia do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC)*

[CORPO]

O crédito emergencial criado para as empresas de turismo agora está mais facilitado. O Ministério do Turismo (MTur) fez uma alteração no índice de atualização das operações do Fundo Geral do Turismo (Fungetur). Com isso, o INPC foi substituído para uma taxa de mercado, a Selic, o que permite que as garantias do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) possam ser utilizadas nesse formato de financiamentos.

Agora, as empresas do setor turístico podem obter financiamentos do Fungetur com as garantias do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Como o programa garante 80% de cada operação, ele dá mais segurança às instituições financeiras e contribui para tornar o crédito mais acessível.

A linha de crédito do Fungetur conta com R$ 5 bilhões para apoiar o setor. O valor pode ser aplicado em projetos, capital de giro e na aquisição de máquinas e equipamentos. O recurso representa o maior repasse financeiro na história do setor e se destina a prestadores de serviços inscritos no Cadastur (cadastro de pessoas físicas e jurídicas que trabalham no setor de turismo).

**PEAC**

O programa foi criado com o objetivo de destravar o crédito para pequenas e médias empresas, associações, fundações privadas e cooperativas, exceto as de crédito. No âmbito do PEAC, são concedidas por meio do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), administrado pelo BNDES, garantias aos agentes financeiros, mitigando os impactos econômicos da Covid-19.

A cobertura é de 80% do valor de cada operação, limitada a 30% do total da carteira de cada instituição financeira para operações de crédito concedidas a entidades de pequeno porte, e até 20% para operações com entidades de médio e grande porte.

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Foto: Shutterstock

Fonte de pesquisa: <https://bit.ly/33UdbuA>

SECOM DIGITAL REVISADO